



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE ENSINO  
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE  
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 05/2025.2**

**PROJETO DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL - NAF**

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o Projeto de extensão **Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF** do **Centro Universitário Santo Agostinho**.

**1. Do Objetivo do Projeto**

Promover melhoria da qualificação dos futuros profissionais contábeis, disponibilizar a prestação de serviços fiscais a contribuintes hipossuficientes e desenvolver a moral tributária e a cidadania na sociedade.

**2. Das Inscrições**

Período: 3 a 5 de setembro de 2025.

Link da inscrição: <https://forms.gle/qUmHWc7AXVa7Lp86A>

Documentos necessários: Cópia do histórico acadêmico

Custo de inscrição: Um pacote de leite em pó (entregar no NUAPE)

**3. Curso**

Bacharelado em Ciências Contábeis do UNIFSA.

**4. Das vagas**

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para ingresso no período 2025.2.

**5. Do Público Alvo**

Estudantes regularmente matriculados no Curso Ciências Contábeis do UNIFSA.

**6. Dos critérios de Seleção**

A seleção dos candidatos se dará pela **Análise do Histórico Acadêmico** cujo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato deverá ser igual ou superior a 7,5. Candidatos com IRA inferior a 7,5 serão desclassificados.

**7. Dos resultados**

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **8 de setembro de 2025** no site institucional **www.unifsa.com.br**.

## 8. Da Realização

As atividades do NAF, correspondentes ao período 2025.2, serão desenvolvidas no período de 9 a 25 de novembro de 2025, às segundas-feiras e terças-feiras, das 10h às 12h.

Em ocasiões especiais, serão realizadas atividades em outros dias e horários, no entanto sempre observando o horário das aulas dos alunos envolvidos e período letivo da instituição.

## 9. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior a 75% receberá certificado de Projeto de Extensão com carga horária de **50 horas**.

## 10. Das disposições gerais e transitórias.

- O(A) extensionista que não comparecer na primeira reunião do projeto será automaticamente substituído pelo próximo classificado seguindo-se a ordem de classificação;
- Se houver, por parte do aluno extensionista, a necessidade de falta em algum dia ao projeto, este deverá justificar ao professor responsável, que avaliará a justificativa e, caso aceita, abonar a carga horária ou especificar a necessidade de compensação.
- Caso ocorram duas faltas sem justificativas suficientes, o extensionista será eliminado do projeto e não receberá o certificado.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina/PI, 1º de setembro de 2025.

  
Antonieta Lira e Silva  
Pró-reitora de Ensino